



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Mauro Palombo Concílio, contador de empresas envolvidas na fraude nos descontos de beneficiários do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

O sr. Mauro Palombo Concílio é contador de diversas empresas que, segundo as investigações e documentos recebidos por esta CPMI, teriam recebido repasses de dezenas de milhões de reais da AMAR BRASIL, entidade com grandes indícios de fraude nos descontos dos beneficiados do INSS. Entre elas, a Mkt Connection Group LTDA - CNPJ nº 48.867.990/0001-96, Jbg Apoio Empresarial LTDA - CNPJ nº 48.850.427/0001-05, a ADV Serviços LTDA - CNPJ: 48.846.820/0001-25, a AMJ Serviços Administrativos e Cobrança LTDA - CNPJ 48.851.145/0001-22, e a EMJC Serviços LTDA - CNPJ 48.843.869/0001-24. As quatro últimas possuem o mesmo endereço, na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, em Barueri/SP.



Além disso, chama atenção o fato dessas empresas terem sido criadas em dezembro de 2022, um mês após a assinatura do ACT da AMAR BRASIL com o INSS.

Assim, mostra-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento do Senhor Mauro Palombo Concílio, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

